



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO 320/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 001/2025 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 320/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFORMA DO PIER DE MADEIRA – PRAIA DO PROVETÁ – ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ. SEI-2024-01006249

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Reajuste de Preços, referente ao Contrato nº 320/23 - Tomada de Preço Nº 040/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do contrato será reajustado de R\$ 2.293.046,79 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), para o montante de R\$ 2.317.107,68 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, cento e sete reais e sessenta e oito centavos).

Valor do Reajuste 1 – R\$ 24.060,89 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais e vinte e três centavos)

Dotação Orçamentária - 20.2030.15.451.0220.1529.449051.15000000 – Recurso Próprio

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 65 inciso II alínea “d” da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 320/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

Angra dos Reis, 01 de julho de 2025.

ALAN BERNARDO SOELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

SERGIO NOGUEIRA DE PAIVA
Engenheiro Civil
CREA 52175-D

VALOR: O valor global deste contrato é R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo nº SEI-2025-30000104.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA Nº 20251474;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2029.04.122.0204.2157.339036; FONTE DE RECURSO: 15000000 – Ordinário e NOTA DE EMPENHO: Nº 2008, de 11/06/2025, no valor de R\$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais); e

FICHA Nº 20251474; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2029.04.122.0204.2157.339036; FONTE DE RECURSO: 15000000 – Ordinário e NOTA DE EMPENHO: Nº 2009, de 11/06/2025, no valor de R\$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Relações Institucionais no despacho nº ID 00523529, constante do processo administrativo nº SEI 2025-30000104.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025

ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2025.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETARIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025
AO CONTRATO 320/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 001/2025 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 320/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFORMA DO PIER DE MADEIRA – PRAIA DO PROVETÁ – ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ. SEI-2024-01006249

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Reajuste de Preços, referente ao Contrato nº 320/23 - Tomada de Preço Nº 040/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do contrato será reajustado de R\$ 2.293.046,79 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), para o montante de R\$ 2.317.107,68 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, cento e sete reais e sessenta e oito centavos).

Valor do Reajuste 1 – R\$ 24.060,89 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais e vinte e três centavos)

Dotação Orçamentária - 20.2030.15.451.0220.1529.449051.15000000 – Recurso Próprio

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 65 inciso II alínea “d” da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 320/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2025/SOH**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela portaria nº 020/2025, publicada em 1 janeiro de 2025, na Edição 2034 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis com base no Art. 67 da da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA CAROLINA CHAVES DA ROCHA, matrícula 28.093, CPF nº 155.xxx.xxx-86 como FISCAL da DISPENSA 003/2025/SOH.SEHRF, o servidor JEFFERSON ALVES DE AZEVEDO, matrícula nº 30.409, CPF nº 125.xxx.xxx-82 como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a referida dispensa, cujo objeto é Contratação de serviço de Buffet